



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

CESSA OS EFEITOS D DECRETO
019/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte:

DECRETO

Considerando a normalização da situação calamitosa em decorrência das paralizações dos caminhoneiros;

DECRETA:

Art. 1º - Cessa os efeitos do decreto 019/2018 de 28 de maio de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE - RS, 06 DE JUNHO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE:


CLAUDIMAR DA SILVA BECKMANN
Coordenador Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/06/18 a 20/06/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Claudimar da Silva Beckmann
Secretaria de Administração